



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1002, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 817/2018, nº 309/2020, 550/2022 e 1.002/2024 que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora JULIANA RAMME, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.017534/2025-76, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 817/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/03/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 309/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 27/05/2020

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 08/05/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 550/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 27/05/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 08/05/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.002/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 08/05/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1002/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 162, de 05 de Setembro de 2025.